



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.478/84

Em 26 de Dezembro de 1.984

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 20 (vinte) dias de férias ,
relativas ao período de 13 de Agosto de 1.983 à 12 de Agosto -
de 1.984 à seguinte funcionária, no período abaixo:

IZILDINHA APARECIDA FABRI DE SOUZA

De 12 de Janeiro à 31 de Janeiro de 1.985

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 26 de Dezembro de 1.984


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen-
to de Administração em 26 de Dezembro de 1.984.


JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração